

PORTARIA N° 496/2011

Altera a Portaria n° 420/2011, para acrescentar servidor ao grupo permanente de gestão de sistemas judiciários.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso IX ao art. 1º da Portaria n° 420/2011, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IX - FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA (diretor de secretaria da Vara do Trabalho de Maracanaú).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente